## DECRETO Nº 03703/2017

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 68.620,62 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR	
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.					
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111		222	19.606,64	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		222	35.809,31	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115		247	13.204,67	
TOTAL DE CRÉDITOS				68.620,62	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;

RECURSO(S)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO	68.620,62			
TOTAL DE RECURSOS	68.620,62			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de fevereiro de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria Prefeito Municipal